



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

CERTIDÃO - SJBA-IEE-SESAP

A Comissão de Desfazimento certifica que os bens permanentes da Subseção Judiciária de Irecê, ociosos e antieconômicos, registros 19329212, 19334992 e 19403587 foram baixados do acervo patrimonial e entregue à Cadeia Pública de Salvador, CNPJ.: 13.699.404/0001-67, por meio do Sr. Gilmar Aparecido Oliveira Rocha, nos termos do Ofício nº 331/2023-CPSA/BA, id 19424463.

(Assinado digitalmente)
DARLENE FERNANDES DE MENEZES DOURADO
Membro da Comissão
Portaria SSJIEE nº 10/2023

MABEL NASCIMENTO PEREIRA
Membro da Comissão
Portaria SSJIEE nº 10/2023



Documento assinado eletronicamente por **Mabel Nascimento Pereira, Analista Judiciário**, em 27/11/2023, às 10:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19476526** e o código CRC **AA84D40C**.